Tribunal de Contas do Distrito Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ANO I EDIÇÃO N° 57 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2026

COMPOSIÇÃO DO TCDF

CONSELHEIROS

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PRESIDENTE

INÁCIO MAGALHÃES FILHO - VICE-PRESIDENTE

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA - REGENTE DA ESCOLA DE CONTAS

ANILCÉIA LUZIA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO E DE JURISPRUDÊNCIA

PAULO TADEU VALE DA SILVA - OUVIDOR

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA - CORREGEDOR

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO - AUDITOR

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE

CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

ANDRÉ ALEXANDRE NEVES DA SILVA

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TCDF
ATOS DA SEGEP/DESPACHOS - SEGEP
ATOS DA SELIP/CONTRATOS
ATOS DA SESBE/DESPACHOS - SESBE
ATOS DO PLENÁRIO/RESOLUÇÕES
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
OUTROS SERVIÇOS

ATOS DA SEGEP/DESPACHOS - SEGEP

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

PRORROGAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO Nº 162/2026

Nome: JEFFERSON MARCELO CANTEIRO
Cargo: Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I
Matrícula: 1969
Processo nº 00600-00007592/2024-06

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 3º e 5º, parágrafo único, da Resolução-TCDF nº 277/14, com a alteração dada pela Resolução TCDF nº 359/22, e delegação de competência constante da Portaria TCDF nº 10/2025, art. 2º, inciso I, alínea B.

AUTORIZADA a prorrogação do auxílio pré-escolar ao(à) servidor(a), no período de 17.04.2026 (data em que sua dependente completou 6 anos) a 31.12.2026, referente à dependente ****** CANTEIRO.

PAULO CÉZAR CARNEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas
Substituto

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DEFERIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO Nº 164/2026

Nome: ALDO SILVA ALMEIDA
Matrícula: 2069
Processo nº 00600-00006334/2026-66

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º a 7º da Portaria nº 46/2019-IPREV/DF e delegação de competência constante da Portaria TCDF nº 10/2025, art. 2º, inciso III.

DEFERIDA a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição referente ao período laborado neste TCDF, para fins de averbação junto ao Banco Central do Brasil, com posterior encaminhamento ao IPREV/DF para homologação.

PAULO CÉZAR CARNEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas
Substituto

ATOS DA SELIP/CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. - CNPJ n.º 00.545.482/0001-65 - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 19/2021, firmado para a contratação de empresa cujo objeto se refere ao

fornecimento de conexões dedicadas de acesso à internet, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1 Gbps, com serviço anti-DDos (Distributed Denial of Service) ITEM 2 - Processo n.º 00600-00011185/2021-42 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021 e artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 01/07/2026 - Data da Assinatura: 02/06/2026 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

ATOS DA SESBE/DESPACHOS - SESBE

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Despacho nº 94/2026 - SESBE

Brasília-DF, 29 de maio de 2026

Processo nº 00600-00006059/2026-25-e
Interessado(a): **ULYSSES ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**
Assunto: Inscrição de dependentes no Programa SAÚDE TCDF. Habilitação na Assistência Indireta e Concessão de reembolso.

No uso da competência delegada no art. 5º, da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e acolhendo os termos da Informação n° 147/2026-DIBEM (peça nº 02): **HOMOLOGO** a inscrição no Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SAÚDE TCDF de MANUELA GOMES SOUTO (filha) e MARIA DIVINA DE SOUZA GOMES (mãe), como dependentes beneficiárias de **ULYSSES ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA** matrícula 9530, servidor nomeado em comissão, que iniciou efetivo exercício em 13/05/2026, a contar de 20/05/2026 data do recebimento do requerimento, nos termos do inciso III e VII do art.11 e caput do art.15 do Regulamento do SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23 c/c o art. 5º da Portaria nº 113/24; e **AUTORIZO** a habilitação na assistência indireta, na forma dos arts. 24 e 25 da Resolução TCDF nº 372/23 de **ULYSSES ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, servidor supra qualificado e de suas dependentes beneficiárias MANUELA GOMES SOUTO (filha) e MARIA DIVINA DE SOUZA GOMES (mãe), a contar de 20/05/2026 e, consequentemente, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo(a) interessado(a) ao plano de saúde “ASSEFAZ RUBI” em seu favor e de suas dependentes, tendo como marco inicial para efeitos financeiros a data 25/05/2026, nos termos dos arts. 29 e 32 do Regulamento do Programa SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23.

PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

ATOS DO PLENÁRIO/RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 426, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Resolução nº 377, de 31 de janeiro de 2024, e a Resolução nº 386, de 31 de julho de 2024, que dispõem sobre a utilização e a indenização de despesas relacionadas aos serviços e aos dispositivos de telecomunicação de representação pública e de caráter institucional no Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso L do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00015395/2025-33-e, e

Considerando a discussão travada na Reclamação nº 88.319/SP (STF) e na Ação Civil Pública nº 0712542-12.2025.8.07.0018 (TJDFT), resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Resolução nº 377, de 31 de janeiro de 2024, e a Resolução nº 386, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A veiculação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal (DOE-TCDF) iniciou-se em 10/03/2026.
2. Até 08/04/2026, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCDF e no Diário Oficial do Distrito Federal, prevalecendo, para fins de contagem de prazos e demais efeitos processuais, o conteúdo e a data de publicação deste último.
3. Após esse período, as publicações oficiais do TCDF são realizadas exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvados os casos previstos em lei específica.
4. O DOE-TCDF é assinado digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil. A assinatura pode ser validada em: https://validar.iti.gov.br/

OUTROS SERVIÇOS

PORTAL TCDF | **DOE TCDF** | **SESSÕES PLENÁRIAS**

CONSULTA PROCESSUAL | **PROTOCOLO DIGITAL** | **JURISPRUDÊNCIA**

OUVIDORIA DO TCDF
3314-2800 e 0800-648-1811
ouvidoria@tc.df.gov.br

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
3314.2220 / 3314.2104 / 3314.2432 / 3314.2411
atendimento.publico@tc.df.gov.br

BIBLIOTECA
3314-2270
biblioteca@tc.df.gov.br